



PREFEITURA DE  
**LAGOA DE ITAENGA**  
AVANÇANDO NO RUMO CERTO

## DECRETO Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

**EMENTA:** Decreta a permissão para a exploração, no município de Lagoa de Itaenga/PE, dos serviços de Transporte Individual de Passageiros – Serviços de Taxi

**CONSIDERANDO** que o serviço de táxi constitui serviço público municipal de transporte individual de passageiros, em veículo automotor da categoria aluguel;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 2º da Lei Municipal nº 762 de 16 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** os Ofícios 15/2023, 20/2023 e 21/2023, originários do Centro de Arrecadação de Tributos.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA-PE**, no exercício das suas atribuições previstas no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

### DECRETA:

**Art. 1º:** Fica **PERMITIDA** a exploração, no âmbito do município de Lagoa de Itaenga/PE, dos serviços de Transporte Individual de Passageiros, sob a denominação de serviços de Taxi ao permissionário discriminado no inciso deste artigo.

I – **EDNALDO ANTÔNIO DA SILVA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 484.768.384-68, residente e domiciliado na Rua João Bernardo, nº: 37, Bairro: Centro, Lagoa de Itaenga/PE, proprietário do Veículo FIAT/TORO FREED TURB AT6, Espécie Tipo ESPECIAL CAMINHONETE, ano/modelo de fabricação 2023, de Placa RZT1123, de cor Branca, Chassi 9882261RMPKE97643, combustível Álcool/Gasolina;

**Art. 2º:** Fica permitida a concessão de PLACA DE ALUGUEL (Placa Vermelha) para os veículos discriminados nos incisos do art. 1º, deste Decreto.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, LAGOA DE ITAENGA-PE, 03 de janeiro de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA

PREFEITA